

RELAÇÃO N. 042/96-TCU - Gab. Ministro JOSÉ ANTONIO BARRETO DE MACEDO

Relação dos processos submetidos à 2ª Câmara, para votação, na forma do Regimento Interno, art. 70, inciso IV, 73 e 79.

Relator: Ministro José Antonio Barreto de Macedo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ACÓRDÃO: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos na 2ª Câmara, em Sessão de 18/07/1996, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei n. 8.443/92, c/c os arts. 70, inciso IV; 73 e 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa n. 15/93, em julgar as contas a seguir indicadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DO TRABALHO

001 - TC-775.146/96-0

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Maria Izabel de Souza Ávila Ramos e outros

Unidade: Conselho Regional de Odontologia no Estado do Amapá

Exercício: 1995

ACÓRDÃO: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos na 2ª Câmara, em Sessão de 18/07/1996, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei n. 8.443/92, c/c os arts. 70, inciso IV; 73 e 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa n. 15/93, em julgar as contas a seguir indicadas regulares com ressalva, dar quitação aos responsáveis e mandar fazer as determinações sugeridas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

001 - TC-350.175/96-9

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Antonio de Pádua Angelim e outros

Entidade: Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE

Exercício: 1995

Anexo: TC-017.549/95-7 - ACOM

TOMADA DE CONTAS

ACÓRDÃO: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos na 2ª Câmara, em Sessão de 18/07/1996, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei n. 8.443/92, c/c os arts. 70, inciso IV; 73 e 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa n. 15/93, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

001 - TC-006.539/96-3

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Roque Sebastião Lage e outros

Unidade: Secretaria de Controle Interno - Ciset/MAA

Exercício: 1995

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

001 - TC-425.092/96-8

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Inês Oliveira de Sousa e outros

Unidade: Procuradoria Regional do Trabalho - 23ª Região/MT

Exercício: 1995

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

001 - TC-525.057/95-1

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Fernando Antonio Negreiros Lima e outros

Unidade: Procuradoria da República no Estado do Piauí

Exercício: 1994

002 - TC-425.090/96-5

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Moacir Mendes Sousa e outros

Unidade: Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso

Exercício: 1995

ACÓRDÃO: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos na 2ª Câmara, em Sessão de 18/07/1996, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei n. 8.443/92, c/c os arts. 70, inciso IV; 73 e 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa n. 15/93, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares com ressalva, dar quitação aos responsáveis e mandar fazer as determinações sugeridas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

001 - TC-250.819/95-3

Classe de Assunto: II

Responsáveis: José Ronaldo Monteiro Lopes e Audo Dias do Nascimento

Unidade: CEPLAC/CENEX/CMAC

Exercício: 1994

002 - TC-450.109/95-0

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Ademir Conceição C. Teixeira e outros

Unidade: CEPLAC/SUPOR/SECAD/PA

Exercício: 1994

003 - TC-425.086/96-8

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Marina da Conceição Padilha e Silva e outros

Unidade: 9º Distrito de Meteorologia - DISME/MT

Exercício: 1995

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

001 - TC-005.929/96-2

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Marluce Aparecida Barbosa Lima e outros

Entidade: Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Exercício: 1995

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

001 - TC-700.220/95-0

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Luís Carlos C. M. Sotero da Silva e outros

Unidade: Procuradoria Regional do Trabalho - 15ª Região - Campinas/SP

Exercício: 1994

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

001 - TC-005.927/96-0

Classe de Assunto: II

Responsáveis: Maurício Vieira Bracks e outros

Unidade: Procuradoria Regional da República - 1ª Região/DF

Exercício: 1995